



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2022**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da docente **CARLA ADRIANE ZIR BARBOSA DELGADO**, inscrita no CPF nº 393.781.100-10, para ministrar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO SUPERENDIVIDAMENTO, nos dias 12 a 16/12/2022, na modalidade Educação à Distância, com carga horária de 20(vinte) horas, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2022/04395.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3447840.22728595-5453 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3447840.22728595-5453>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 13/12/2022 13:50



TJPAPRO202204395V01

